Registrado às f. 051 do Livro Próprio N.º 016. Secretaria, 17 de dezembro de 2020



Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria, 17 de dezembro de 2020

Co

Município de Guaranésia minas gerais

PORTARIA № 256, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora efetiva **Patrícia do Carmo da Silva Borri**, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ao qual foi nomeado pela Portaria n.º 168 de 1º/12/2014, a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 17 de dezembro de 2020.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020